



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 14/2018/UFPR/R/SA/DECIGI

GUIA DIDÁTICO EAD

SIN-162

INFORMAÇÃO E SOCIEDADE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Gestão da Informação

Coordenador do Curso: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco

Ano: 2018

Disciplina: SIN-162 - Informação e Sociedade

Carga horária: 30h (4 presenciais e 26 EaD)

Caráter: obrigatória

Endereço do Ambiente Virtual: <http://www.ava.ufpr.br>

Estrutura da disciplina: disciplina será ofertada de forma predominante à distancia, tendo atividades, aplicações e discussões no AVA e tutoria à distancia e presencial com o professor. Apenas 14% da disciplina são na modalidade presencial, ou seja, as duas aulas de abertura para apresentação da disciplina e as formas de tutoria e duas aulas para avaliação presencial e autoavaliação.

Atividades Colaborativas: estarão disponíveis, conforme atividades propostas em cronograma no primeiro dia de aula.

Duração: (Início: 24/02/2018 – Término: 23/06/2018)

Docente responsável pela disciplina: Professor Dr. Marcos Antonio Tedeschi (ted@ufpr.br)

Mini currículo: Administrador, Advogado, Fisioterapeuta, Licenciatura –Esquema I, Mestre em Educação e Doutor em Engenharia da Produção-Ergonomia. Pesquisador na área de Ergonomia da Informação e de Métodos e Medidas de Avaliação.

APRESENTAÇÃO

Caros estudantes,

Aproveitamos esta disciplina para apresentar um modelo inédito na UFPR, uma disciplina na modalidade Ead em um curso presencial, e temáticas transversais como as questões de etnia, cidadania, educação ambiental e outras. Iniciamos como a informação é produzida na sociedade e a formação de suas memórias, passando pelo formação do estado e da cidadania para finalizamos com as questões de sustentabilidade frente as novas tecnologias. Além do cumprimento obrigatório de temas transversais espera-se estimular a curiosidade para a descoberta de novos nichos de atuação do Gestor da Informação.

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

(FICHA Nº 2)

Disciplina: Informação e Sociedade	Código: SIN162
Válido para: 2017 (x) 1º Semestre () 2º Semestre Anual () Modular ()	
Ofertada para o curso: Gestão da Informação	

Natureza: (X) obrigatória () optativa
Modalidade: () Presencial (x) EaD () 20% EaD
Pré-requisito(s): nenhum
Co-requisito(s): nenhum

DADOS DA FICHA 1	C.H. Total: 30 horas
	C.H. Semanal (Conforme Resolução 15/10-CEPE): Padrão (Teórica): 02 Laboratório (Prática): 00 Campo: 00 Estágio: 00 Orientação: 00
EMENTA	
Informação e suas relações de cidadania: culturais, étnicas, raciais, políticas e ambientais da sociedade. As questões do multiculturalismo, direitos humanos e a sustentabilidade para os profissionais da informação.	

<h2>UNIDADES DIDÁTICAS</h2> <p>UNIDADE 1 – O CONCEITO DE CULTURA E OS ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS</p> <p>Seção 1 Cultura: etnocentrismo e relativismo cultural.</p> <p>Seção 2 Diversidade Cultural e Multiculturalismo.</p> <p>UNIDADE 2 – MEMÓRIA, IDENTIDADE E REPRESENTAÇÕES</p> <p>Seção 1 Imaginários e representações.</p> <p>Seção 2 Memória e identidade.</p> <p>UNIDADE 3 – DURKHEIM E A SOCIALIZAÇÃO</p> <p>Seção 1 O pensamento de Durkheim: status, papel social e controle social.</p> <p>Seção 2 Socialização: contatos sociais, isolamento e interação social.</p> <p>UNIDADE 4 – PENSAMENTO SOCIOLÓGICO DE MARX</p> <p>Seção 1 A realidade social de Marx: materialismo histórico e dialético.</p> <p>Seção 2 Economia e sociedade: modos de produção, trabalho e vida econômica.</p> <p>UNIDADE 5 – WEBER E A SOCIALIZAÇÃO</p> <p>Seção 1 O pensamento de Weber: estratificação, mobilidade e mudança social.</p> <p>Seção 2 Comunicação humana: linguagem e interacionismo simbólico.</p> <p>UNIDADE 6 - ESTADO MODERNO E POLÍTICA NO ESTADO CONTEMPORÂNEO</p> <p>Seção 1 Hobbes e Lo cellspacing="0" cellpadding="0" width="662"></p> <p>A justificativa para a oferta da disciplina de Informação e Sociedade na grade de disciplinas do curso de Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, na modalidade de educação à distância (Ead) está embasada nos princípios da Legalidade, Razoabilidade, Economicidade e Eficiência.</p> <p>Quanto ao princípio da legalidade, esta tem base na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial, em consonância com a Resolução CEPE nº 83/08-CEPE, de 12/12/2008, que aprovou as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná em corroboração com a Resolução CEPE nº 72/10-, que regulamentou a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná;</p> <p>Dentro do princípio da Economicidade temos o espírito da impessoalidade, que poderá ser ofertada esta disciplina para todos os períodos do curso e a todos os cursos da UFPR, sem prejuízo do arranjo das grandes horárias de disciplinas presenciais, bem como a não ocupação de espaços físicos e materiais didáticos presenciais gerando maior flexibilização nos tempo de aulas, recursos e espaços para outras atividades.</p> <p>Na explanação do princípio da razoabilidade, às vezes chamado de princípio da proporcionalidade ou princípio da adequação dos meios aos fins, onde temos incluso as questões técnicas e científicas, pois o conteúdo desta disciplina é transversal, inclusive de requisitos legais e normativos, e requer varias horas de leitura do educando, a qual será melhor realizada pelas características individuais em tempo, local e forma e não de forma doutrinária, assim deixando a cada acadêmico o local e forma de leitura dentro de um espaço de tempo adequado para ser executada, gerando maior autonomia no processo de aprendizagem.</p> <p>Dentro do princípio da Eficiência temos inclusões as questões metodológicas que está na própria característica do curso de Gestão da Informação o qual pressupõem que os educandos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias de informação, ao passo que fornecerá maior interação com os professores através de recursos midiáticos e a condução para processos mais resolutivos.</p> <p>OBJETIVOS</p> <p>Geral:</p> <p>Oferecer uma visão do desenvolvimento das informações sobre a sociedade com enfoque das ciências antropológicas, sociais, política e legais.</p> <p>Específicos:</p> <p>Identificar os principais os principais conceitos de Cultura e Memória com ênfase no multiculturalismo no atendimento as relações étnico-raciais.</p> <p>Apresentar o pensamento sociológico de Durkheim, Marx e Weber na construção dos pensamento políticos.</p> <p>Descrever a formação da política do Estado Moderno e a política nacional a partir do Império e até a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.</p> <p>Discernir sobre temas de Informação e Sociedade no cotidiano e nas relações ambientais, com ênfase nas políticas de educação ambiental.</p> <p>PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS</p> <p>Os procedimentos didáticos da disciplina estarão colocados na trilogia; material didático (MD), sistema de comunicação e interação (AVA) e sistema tutorial (tutor) tendo missão principal facilitar o acesso à educação, quando fomentadora de novos comportamentos desejados estabelecidos nos objetivos desta, onde são expostos os temas dos conteúdos curriculares teóricos e com discussão junto aos acadêmicos sobre leitura de textos selecionados, exercícios e atividades em grupo e individuais, estudos de casos, seminários ou fóruns para apresentação em sala virtual, e provas de avaliação.</p> <p>1) os materiais didáticos (MD);</p> <p>São produzidos pelo professor responsável em conjunto uma equipe multidisciplinar do DECIG/AS/UFPR com a seguinte ótica:</p> <ul style="list-style-type: none"> desenho instrucional baseado em correntes de pedagogia e psicologia que privilegiam o estudante como agente na construção do conhecimento;

- conteúdos e atividades preparados com ênfase na auto aprendizagem;
- utilização e/ou desenvolvimento de tecnologias apropriadas ao perfil dos estudantes;
- utilização das tecnologias de informação e comunicação, como instrumentos mediadores da aprendizagem.

Os materiais didáticos são classificados em: a) materiais informativos – manuais com informações e orientações diversas (Manual do Estudante e do Curso, Calendário Acadêmico e Informativo Acadêmico); b) materiais didático-pedagógicos – elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático); como vídeos disponíveis na Internet ou produzidos no próprio curso, textos para leitura individual, atividades lúdicas como quebra-cabeça, palavras cruzadas, caça palavras, anagramas entre outras, bem como a apostila com os textos e provocações sobre as unidades de conteúdos da disciplina de modo a possibilitar que o educando participe e desenvolva a sua capacidade de desempenhar atividades acadêmicas e científicas, sem a assistência sistemática do professor.

2) Sistema de comunicação e interação (AVA)

Para se comunicar e interagir com o professor, os colegas e os membros do Sistema Tutorial, utilizar-se-á, preferencialmente, as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atualmente moodle. Assim, a participação ficará registrada no ambiente coletivo da turma.

Na sala do AVA, que suporta a disciplina, contarão com estudos de casos dirigidos. O material didático (MD) será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância. Como suporte ao ensino será utilizada a infra-estrutura da UFPR como, por exemplo, Servidor, Laboratórios e o próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

a) Ferramentas de comunicação do AVA com:

- Fórum e Exposição: você interage com os colegas para desenvolver atividades colaborativas.
- Fórum: o professor também acompanha o debate e pode participar como mediador pedagógico, buscando incentivar a construção coletiva do conhecimento.

b) sistemas de comunicações abertos – além do próprio AVA, serão utilizados os Editais físicos do Curso, a página do curso disponível na Rede Social (Facebook/Twitter), Skype, Google Agenda, correios eletrônicos trocados entre coordenação e acadêmicos e professor e acadêmicos;

c) modelo de tutoria a distância e presencial – a tutoria será realizada pelo professor e, quando existir, pelos acadêmicos do programa de Monitoria;

d) infra-estrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina – o curso conta com Ambiente Virtual de Aprendizagem específico, próprio do curso, suportado em Provedor instalado no espaço físico do Setor de Ciências Sociais Aplicadas; No AVA, que serve tanto como repositório quanto como meio de interação professor-acadêmico, os conteúdos são disponibilizados (repositório), os acadêmicos realizam atividades programadas e inserem seus resultados, bem como interagem com o professor por meio de fóruns programas e chats (interação) onde ocorre a troca de conhecimento entre os acadêmicos com mediação do professor ou do tutor.

e) previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes; - os acadêmicos recebem capacitação no Ambiente de Aprendizagem Virtual no primeiro semestre do Curso e, portanto, não há necessidade de ambientação por ocasião da oferta da disciplina, embora o professor se coloque à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

As avaliações serão presenciais e a distância, com predominância para a presencial.

3. O Sistema Tutorial

Será colocado futuramente à disposição do acadêmico um completo sistema de apoio, o qual denominou Sistema Tutorial. Este sistema presta serviços pedagógicos, técnicos, acadêmicos e sociais, e será constituído pelo professor, acadêmicos tutores presenciais e futuramente tutores a distância.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão compostas de duas etapas; um bloco avaliativo a distância (AD) com valor total de 30% e um bloco avaliativo presencial (AP) com valor total de 70%. A AD será dividida em duas sub etapas; uma de 15 perguntas a cada final de seção de estudos das unidades a serem postadas no ambiente AVA, no ambiente fórum ou Chat individual ou em grupo, sem direito a entrega posterior à data agenda, com valor individual de 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos e uma avaliação dissertativa com 5 (cinco) perguntas a ser entregue no final da disciplina com valor por questão de 3 (três) pontos cada, totalizando 15 (quinze) ponto. A AP será uma prova presencial individual com no mínimo 4 (quatro) questões no valor total de 70 (setenta) pontos,

$$\text{Conceito} = \text{AD1} (1 \times 15) + \text{AD2} (15 \times 1) + \text{AP} (70 \times 1) = 100 \text{ pontos}$$

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

BERGER, P. L. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 25. ed. Petropolis: Vozes, 2005.

BOAS, F. **Antropologia cultural**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2010.

NIGRO, C. D. **(In)sustentabilidade urbana**. Curitiba, PR: IBPEX, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

DIAS, G. F. **40 contribuições pessoais para a sustentabilidade**. São Paulo: Gaia, 2005, 48 p.

GUELF, W. P. **A avaliação e temática indígena nas séries iniciais**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2005.

MARTINS, M. R. **Cultura africana no Brasil**. [Curitiba]: Stopinski, 2005.

Professor da Disciplina: Marcos Antonio Tedeschi, Dr.

Assinatura:

Coordenação do Curso:

Assinatura:

Chefe de Departamento:

Assinatura:

Curitiba, 18 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 30/05/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGON WALTER WILDAUER, CHEF DEPTO CIENC E GESTAO DA INFORM**, em 08/08/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0774078** e o código CRC **A27DF8E9**.

Referência: Processo nº 23075.219803/2017-14

SEI nº 0774078